



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 2285/GR/UFGS/2022, DE 3 DE JUNHO DE 2022

Revogada por:
PORTARIA Nº 2759/GR/UFGS/2023

~~Designa membros do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Políticas Públicas.~~

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais,~~

RESOLVE:

~~Art. 1º DESIGNAR os membros do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Políticas Públicas, Campus Cerro Largo-RS, constituído pela Portaria nº 1614/GR/UFGS/2021:~~

~~I - Docentes Permanentes~~

NOME	CARGO/FUNÇÃO	SIAPE
Edemar Rotta	Professor do Magistério Superior/ Coordenador	1764451
Carlos Eduardo Rusehel Anes	Professor do Magistério Superior/ Coordenador Adjunto	1848282
Dionéia Dalein	Professora do Magistério Superior	1934028
Ivann Carlos Lago	Professor do Magistério Superior	1808064
Monize Samara Visentini	Professora do Magistério Superior	2021414
Louise de Lira Roedel Botelho	Professora do Magistério Superior	1660708
Sandra Vidal Nogueira	Professora do Magistério Superior	1123321
Enise Barth	Professora do Magistério Superior	1972885
Serli Genz Bolter	Professora do Magistério Superior	2059263
Iara Denise Endruweit Battisti	Professora do Magistério Superior	1770689
Evandro Pedro Schneider	Professor do Magistério Superior	1835403
Lívio Osvaldo Arenhart	Professor do Magistério Superior	1835477

~~II - Representantes Discentes~~

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
Fagner Stasiaki	Titular	4.04.901.02.22.1
Matheus de Moraes Carvalho	Titular	4.04.901.26.21.1
Paola Vogt	Suplente	4.04.901.01.22.1
Sandro Adriano Schneider	Suplente	4.04.901.16.21.1

~~III - Representantes TAE's~~

NOME	CARGO/FUNÇÃO	SIAPE
Rafael Rodrigo Wolfart Treib	TAE Titular	2181642
Ronnie Reus Schroeder	TAE Suplente	1466018

~~IV - Representantes da Comunidade Regional~~

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CPF
Gilberto Corazza	Representante da comunidade regional.	xxx.426.190-xx

~~Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 2259/GR/UFGS/2022, de 24 de maio de 2022, publicada no Boletim Oficial da UFGS.~~



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

~~Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

MARCELO RECKTENVALD
Reitor